

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 633/2007 de 15 de Outubro de 2007**

---

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 1 de Outubro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

10.000,00 €, á Casa de Providência de São José, ilha de São Jorge, destinada à comparticipação na aquisição de equipamento para remodelação de cozinha da Creche e Jardim de Infância.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamento de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

1 de Outubro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.